



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,
Fronteira Sul,
Chapecó/SC
CEP 89815-899

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 50/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFSS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Gestão de pequenos empreendimentos – GCS082, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Luana Vanessa Geremia** – Matrícula 1011600072, Processo 23205.001665/2017-96, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Emerson Moisés Labes	2048517	Presidente
Ronei Arno Mocellin	1850527	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

